



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 011/2024

Dispõe sobre a extinção do mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Cruz das Palmeiras.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica extinto o mandato dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Cruz das Palmeiras, sendo os membros, conforme segue:

- Natiara Coletti Custodio, RG n.º 44.621.653-7;
- Camila Malvestiti da Silva, RG n.º 41.671.921-1;
- José Antonio Junqueira, RG n.º 13.990.464-5;
- Joana D'Arc Rosa, RG n.º 16.421.496-3;
- Eunice Bueno da Fonseca Merlo, RG n.º 16.421.852-X.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2024.
Santa Cruz das Palmeiras, 10 de janeiro de 2024.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em 10/01/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete